

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, que no Município de Bom Jardim, não tem lista de espera em creches públicas, sequer critérios de priorização de acesso a elas, as creches do município atendam de forma satisfatória todas as crianças a partir de 1 ano e 5 meses, até a presente data.

Bom Jardim – MA, 22 de agosto 2024.



CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal